

Processo 040/2007

PROJETO DE LEI/2007

Oficializa e inclui no calendário de datas comemorativas do Município o ENCONTRO DE ESPIRITISMO EM JACAREÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É oficializado e incluído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município o **ENCONTRO DE ESPIRITISMO EM JACAREÍ**, a ser realizado anualmente no segundo final de semana de junho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de abril de 2007.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Neste ano de 2007 o Espiritismo está completando 150 anos, pois foi com o lançamento de “O Livro dos Espíritos”, em 18 de abril de 1857, que o Espiritismo teve início, sendo a Terceira Revelação prometida por Jesus.

Em Jacareí o Movimento espírita é bastante atuante, pois congrega cerca de 13 “Casas” que, diariamente, atendem não só as necessidades materiais, mas principalmente as necessidades espirituais das pessoas que as procuram.

Temos, também, vários eventos que visam divulgar a Doutrina Espírita, não só aos adeptos, mas para toda a população.

O Encontro de Espiritismo em Jacareí, que ora propomos a sua oficialização, é um marco nesta divulgação, pois com apenas três anos, este ano será o 4º, já figura como um dos principais eventos espíritas do estado de São Paulo, mercê de sua organização e o número de pessoas que comparecem, merecendo a atenção dos coordenadores a nível estadual, pois além do jacareense recebe também pessoas de todo o Vale do Paraíba, Litoral Norte, Serra da Mantiqueira, Sul de Minas e outras.

Na certeza de contarmos com a anuência dos nobres e ilustres pares desta Colenda Câmara de Vereadores na aprovação da propositura em questão, registramos desde logo nossos agradecimentos e subscrevemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de abril de 2007.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador